



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Raimunda de Jesus Ferreira
Técnico Administrativo
Secretaria Geral
Matrícula 21037

PORTARIA CNMP-SG Nº 63 , DE 20 DE MAIO DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 27, de 09 de abril de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, e **ANDERSON JARDIM PEREIRA**, matrícula 22.442, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 033/2012, firmado com a empresa **GLOBAL VILLAGE TELECOM**, que tem por objeto serviço de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de link dedicado de 34 Mbps, com fornecimento de roteador, ativação e configuração dos equipamentos visando à disponibilização de acessos permanentes e completos para conexão de Conselho Nacional do Ministério Público à internet com conexões redundantes.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP